

**ANEXO****(Anexo I da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005)  
TABELA DE VALOR DA VANTAGEM PECUNIÁRIA  
ESPECIAL - VPE****(EM R\$)**

POSTO/GRADUAÇÃO	DATA DE ÍNICIO DOS EFEITOS FINANCEIROS	
	EM 1ª DE MARÇO DE 2006	EM 1ª DE SETEMBRO DE 2006
<b>OFICIAIS SUPERIORES</b>		
Coronel	2.171,91	3.441,10
Tenente-Coronel	2.087,72	3.300,82
Major	1.951,27	3.024,17
<b>OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS</b>		
Capitão	1.635,01	2.555,51
<b>OFICIAIS SUBALTERNOS</b>		
1ª Tenente	1.476,93	2.293,80
2ª Tenente	1.380,36	2.142,36
<b>PRAÇAS ESPECIAIS</b>		
Aspirante a Oficial	1.133,78	1.799,01
Cadete (último ano) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	561,32	974,07
Cadete (demais anos) da Academia de Polícia Militar ou Bombeiro Militar	404,88	647,57
<b>PRAÇAS GRADUADAS</b>		
Subtenente	1.012,83	1.678,06
1ª Sargento	906,60	1.500,99
2ª Sargento	806,68	1.339,48
3ª Sargento	737,03	1.220,55
Cabo	613,19	1.041,82
<b>DEMAIS PRAÇAS</b>		
Soldado - 1ª Classe	574,74	987,49
Soldado - 2ª Classe	404,88	647,57